



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.04.2

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sr^a. Eliana Alberto de Figueiredo Alves, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de apresentação artística da "Banda Encantu's" a ser realizada por ocasião das festividades alusivas ao réveillon, no município de Porteiras/CE, no dia 31 de dezembro de 2023, com duração mínima de 2h, incluindo todas as despesas referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação dos componentes do grupo musical, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, determinando a contratação com a Empresa **BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.443.931/0001-67, pelo seguinte valor:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

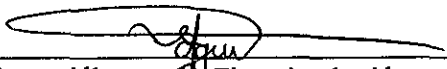
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2023.


Eliana Alberto de Figueiredo Alves
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto